



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
RESOLUÇÃO.....	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	2



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 – CMDCA SÍTIO NOVO -MA, 15 DE JUNHO DE 2023. Dispõe sobre a Banca Examinadora do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares, do local e horário de aplicação da prova de Sitio Novo - MA O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e tendo em vista o teor do Edital 01/2023 do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares. Resolve Art. 1º Definir e tornar público a empresa que aplicará a prova do processo de escolha para conselheiro tutelares de Sitio Novo – MA. Art. 2º Fica selecionada a empresa Comply Soluções Integradas LTDA para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, elaboração, aplicação, correção e análise de recursos da Prova de Conhecimento sobre Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA para os candidatos a Conselheiros Tutelares do Município de Sitio Novo – MA. Art. 3º Estabelece a data de 25 de junho 2023 para aplicação da Prova do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares do Município de Sitio Novo – MA. Conforme edital 01/2023; Art. 4º Fica definido como local de aplicação da prova a Escola Municipal Deputado La Roque, localizada à Av. Leonardo de Almeida, s/nº bairro Centro, cidade de Sitio Novo -MA. Art. 5º O horário de aplicação da prova do processo de escolha para Conselheiros Tutelares, será das (oito horas) 8h00 às 12h00 , sendo 4h de prova. Ficando o candidato a comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova, munido do documento de Identidade (RG) e ou outro documento com foto. Art. 6º O Candidato que chegar após o horário de fechamento do portão, ou seja, as 8h00, não será permitida sua entrada ao local da prova, sendo o mesmo eliminado do processo de escolha. Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sitio Novo – MA, 15 de junho de 2023. Annyzabel Santos Barros, Presidenta/CMDCA e Comissão Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$5oHI8sJ.l.k





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

